PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 19

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 0760/2021

Designa colaboradores destinados a elaboração de minutas, assinar editais, processar, julgar e adjudicar os procedimentos licitatórios na modalidade pregão.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2.014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- a Lei Estadual n° 15.608 de 16 de agosto de 2.007 que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná;

- o disposto no Decreto Estadual n° 4.993 de 02 de setembro de 2.016 que regulamenta a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2.007, para a elaboração de termos de referência e de contratos para aquisição de bens e prestação de serviços pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta; e

- o contido no protocolado n° **17.669.920-5.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo na qualidade de **Pregoeiros** para elaborar minutas, assinar editais, processar, julgar e adjudicar os procedimentos licitatórios na modalidade pregão no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CPF	UNIDADE
Iliane da Aparecida Ribeiro	3.911.919-6	535.878.479-91	Comissão Permanente de licitação
Izabel Cristina Vaz de Oliveira Fontanelli	1.844.304-0	357.443.329-87	Comissão Permanente de licitação
Caetano da Rocha	0.678.217-5	183.793.709-53	Comissão Permanente de licitação
Eduardo Miura Machado	8.840.420-3	046.998.356-02	Comissão Permanente de licitação
Milton Proença Junior	7.286.169-8	039.460.569-11	Coordenação de Governança em Aquisições
Ana Lucia do Rocio Giovanella	3.735.880-0	537.399.309-34	Comissão Permanente de licitação
Karin Stopinski	9.003.286-0	046.153.229-84	Comissão Permanente de licitação
Leandro Pereira	4.635.942-9	835.680.269-53	Comissão Permanente de licitação
Evandro Luiz Wisniewski	3.151.609-9	561.690.789-87	Coordenação de Material e Patrimônio
Éder Bruno de Oliveira Santos	8.937.153-8	050.148.809-08	Coordenação de Material e Patrimônio
Antonio Sergio Matozo	1.904.581-1	254.299.909-06	01ª Regional de Saúde de Saúde de Paranaguá
Victor Pugsley Julião	1.126.190-6	561.690.789-87	01ª Regional de Saúde de Saúde de Paranaguá
Antonio Martins	3.609.539-3	701.033.999-68	04ª Regional de Saúde de Irati
Serena Ribeiro Machado	7.640.612-0	006.863.039-54	05ª Regional de Saúde de Guarapuava

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/08/2021 15:06. Inserido ao protocolo **17.669.920-5** por: **Maria Helena Loezer** em: 16/08/2021 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6be0f38625166170cdf5c7e75abb56f6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 19

Maria de Fátima Ferreira Almeida	4.957.006-6	659.370.319-20	05ª Regional de Saúde de Guarapuava
Leandro da Silva Dranca	8.410.217-2	053.215.449-56	05ª Regional de Saúde de Guarapuava
Isabel Bialeski	7.590.970-5	036.501.789-23	07ª Regional de Saúde de Pato Branco
Muriel Vanessa Matte Iber	5.634.125-0	913.861.799.49	08ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão
Marta Rocha	4.603.493-7	803.288.659-15	10ª Regional de Saúde de Cascavel
Marcela Maria Coradin	7.203.478-3	031.476.789-46	10ª Regional de Saúde de Cascavel
Robson Antonio Bassi	8.563.504-2	043.001.079-63	10ª Regional de Saúde de Cascavel
Willian Gonçalves Carvalho	10.776.007-5	070.667.219-42	10ª Regional de Saúde de Cascavel
Alexandre Gregório	9.215.337-1	055.171.429-82	12ª Regional de Saúde de Umuarama
João Carlos Vieira	3.474.257-0	472.339.829-53	13ª Regional de Saúde de Cianorte
Alisson Jose de Araujo	8.539.181-0	041.445.589-40	13ª Regional de Saúde de Cianorte
Aline Calado de Lima	10.336.319-5	063.620.759-51	13ª Regional de Saúde de Cianorte
Claudio da Silva	4.458.095-0	772.925.619-34	14ª Regional de Saúde de Paranavaí
Leandra Rodrigues dos Santos	8.586.098-4	037.807.269-20	15ª Regional de Saúde de Maringá
Marcos Vinicius Oliveira da Costa	4.235.294-2	573.816.319-20	16ª Regional de Saúde de Apucarana
Adyr Decker Junior	5.990.535-0	040.566.289-04	17ª Regional de Saúde de Londrina
Fernando Casanova	8.788.209-8	047.874.779-94	17ª Regional de Saúde de Londrina
Roberto Shinyti Masuda	1.583.991-0	329.555.299-15	17ª Regional de Saúde de Londrina
Sonia Maria Freitas	3.386.689-5	461.481.249-04	19ª Regional de Saúde de Jacarezinho
Aguinaldo Musso	3.574.734-6	577.975.959-68	22ª Regional de Saúde de Ivaiporã

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Equipe de **Apoio** ao Pregoeiro:

NOME	RG	CPF	UNIDADE
Victor Pugsley Julião	1.126.190-6	561.690.789-87	01ª Regional de Saúde de Saúde de Paranaguá
Mário Pereira Machado	6.193.950-4	022.123.949-93	03ª Regional de Saúde de Ponta Grossa
Nelson Luis Dino	1.886.269-7	372.127.539-04	04ª Regional de Saúde de Irati
Yannes Cunha Rodrigues	26.972.375-5	139.308.917-86	05ª Regional de Saúde de Guarapuava
Marlene Aparecida Rocha	6.249.636-3	957.423.109-78	05ª Regional de Saúde de Guarapuava
Diego Augusto Penteado	13.017.514-7	053.471.839-69	06ª Regional de Saúde de União da Vitória
Lauro Nakalski	6.368.976-9	223.348.319-72	06ª Regional de Saúde de União da Vitória
Fernanda Cristina Venturin da Silva	10.609.813-1	085.718.839-98	07ª Regional de Saúde de Pato Branco
Luciane de Lima Pavan	8.551.687-6	048.840.019-82	08ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão
Cleomir Pazetto	3.354.743-9	488.070.879-87	08ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão
Edson Antonio Boito	6.050.025-8	717.535.329-49	09ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu
Geraldo Aparecido Montanha	4.266.783-8	698.152.839-87	13ª Regional de Saúde de Cianorte
Claudio da Silva	4.458.095-0	772.925.619-34	14ª Regional de Saúde de Paranavaí
Alécio Casorilio Junior	5.228.706-5	919.660.519-72	14ª Regional de Saúde de Paranavaí
Luiz Fernando E. Maran	6.331.693-8	007.060.629-30	15ª Regional de Saúde de Maringá
Flávia Aparecida Siqueira	10.718.098-2	072.756.679-24	15ª Regional de Saúde de Maringá
Marcos Paulo Cordeiro	9.942.983-6	072.716.169-50	16ª Regional de Saúde de Apucarana
Luciano Aparecido Coelli de Souza	4.028.107-0	365.172.679-72	19ª Regional de Saúde de Jacarezinho
Adriano de Souza Dutra	9.269.697-9	426.822.079-87	22ª Regional de Saúde de Ivaiporã
Aurora Rodrigues	3.518.767-7	048.865.799-73	22ª Regional de Saúde de Ivaiporã

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/08/2021 15:06. Inserido ao protocolo **17.669.920-5** por: **Maria Helena Loezer** em: 16/08/2021 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6be0f38625166170cdf5c7e75abb56f6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 19

Art. 3º Os pregoeiros designados no Artigo 1°, quando não estiverem atuando como tais, passarão a compor a equipe de apoio desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência por 12 (doze) meses, ficando revogada a Resolução SESA nº 521/2021, de 02 de Junho de 2021.

Curitiba, 16 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/08/2021 15:06. Inserido ao protocolo **17.669.920-5** por: **Maria Helena Loezer** em: 16/08/2021 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6be0f38625166170cdf5c7e75abb56f6**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40a
Mov. 19

Documento: **RES0760_COMISSAODEQUADRODEPREGOEIROS_CPL_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/08/2021 15:06.

Inserido ao protocolo **17.669.920-5** por: **Maria Helena Loezer** em: 16/08/2021 10:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
6be0f38625166170cdf5c7e75abb56f6.